



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 192/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para a Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde, para custeio em parcela única, para o Município de Porto Belo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº 298/2025 do Município de Porto Belo, do dia 10 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas Parlamentares, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde, repasse em parcela única, conforme tabela abaixo, para o Município de Porto Belo.

Nº DA PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	TIPO	VALOR
36000649358202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	R\$ 250.000,00
36000649353202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	R\$ 300.000,00
36000649344202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	R\$ 500.000,00
36000649335202500	EMENDA	INCREMENTO MAC	R\$ 350.000,00
36000649332202500	EMENDA	INCREMENTO MAC	R\$ 200.000,00
36000649303202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	R\$ 1.000.000,00
10721828000125001	EMENDA	EQUIPAMENTO	R\$ 385.723,00

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z56FH84T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/06/2025 às 13:19:57
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/06/2025 às 14:45:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfWjU2Rkg4NFQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **Z56FH84T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo - SC - saude@portobelo.sc.gov.br
CEP 88.210-000 - Fone - (47) 3369.6020

Ofício Nº 298/2025

Porto Belo (SC), 10 de junho de 2025.

Ilma.Sra.
Sinara Simioni
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do Cosems

Assunto: Propostas de Emendas Parlamentares

Prezada senhora,

Considerando a necessidade de ordenar os fluxos de recursos destinados através das emendas parlamentares federais.

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente, solicitar a vossa senhoria, aprovação da CIB/COSEMS para a utilização dos recursos destinados através de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo conforme descrição abaixo:

Nº da Proposta	Tipo de recurso	Tipo	Valor
36000649358202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	250.000,00
36000649353202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	300.000,00
36000649344202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	500.000,00
36000649335202500	EMENDA	INCREMENTO MAC	350.000,00
36000649332202500	EMENDA	INCREMENTO	200.000,00

		MAC	
36000649303202500	EMENDA	INCREMENTO PAP	1.000.000,00
10721828000125001	EMENDA	EQUIPAMENTO	385.723,00

Ressaltamos que o município de Porto Belo assume o compromisso em assegurar o cumprimento das ações propostas nos planos de trabalho referentes cada proposta de emenda.

Na certeza de contarmos com seu apoio e pronto atendimento, desde já agradecemos e reiteramos protestos de apreço e consideração.



Jainara Nordio

Secretária de Saúde